

XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES

ANEXO IX

TEATRO

QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

1. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

1.1. Gestão de Grupos e Companhias: apoio a projetos de manutenção para grupos e/ou companhias de atuação permanente e autônoma e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, espetáculos, residência, oficina, dentre outras) relacionadas ao Teatro e que contemplem pelo menos uma das seguintes ações:

- a) **Acervo e/ou Memória:** apoio a projetos de pesquisa, inventários, organização, digitalização, recuperação, conservação, armazenamento e restauro de acervos, figurinos, adereços, documentação de artistas e obras, registros audiovisuais e fotográficos, dentre outros;
- b) **Pesquisa de linguagem para formação continuada do grupo;**
- c) **Repertório do Grupo:** apoio a projetos que apresentem um plano ou cronograma de atividades para montagem e/ou remontagem de repertório de grupos;
- d) **Gestão de Espaço Cênicos:** apoio a projetos de manutenção de espaços físicos que funcionem como sede de grupos e/ou companhias de teatro, por meio de aquisição de bens permanentes como equipamentos, mobiliário e acessórios, a exemplo de som e luz, elementos de caixa cênica, linóleos, tabladros, praticáveis, materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nestes espaços, desde que o processo esteja inserido dentro de um programa de manutenção atendendo no mínimo 2 (duas) outras ações descritas nos itens acima.

1.1.1. Esta categoria é destinada **somente** aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e fruição artística com acesso livre ao público.

1.2. Produção/Montagem de Espetáculos: montagem cênica, em que a proposta deverá contemplar a criação e montagem de um espetáculo teatral inédito.

1.3. Difusão e Circulação: apoio a projetos que contemplem uma das ações abaixo:

- a) Participação em residências, intercâmbios, feiras, bienais, seminários, colóquios, visitas técnicas a teatros, escolas de teatro e espaços culturais em âmbito estadual, nacional e/ou internacional;
- b) Circulação, Mostras de Repertório e/ou Temporadas de Teatro.

1.4. Pesquisa e Formação: apoio a projetos que contemplem pelo menos uma das ações abaixo:

- a) Pesquisa, desenvolvimento e publicação de conteúdos em diversos formatos e suportes;
- b) Atividades formativas, apresentadas em diversos formatos, tais como seminários, colóquios, palestras, oficinas, cursos, residências, dentre outros.

VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2. Serão selecionados 38 (**trinta e oito**) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO POR CATEGORIA
Gestão de Grupos e Companhias	8	R\$ 45.000,00	R\$ 360.000,00
Produção/Montagem de Espetáculos	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
Difusão e Circulação	8	R\$ 35.000,00	R\$ 280.000,00
Pesquisa e Formação	10	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00
TOTAL	38	R\$ 1.280.000,00	

2.1. Vale lembrar que, de acordo com a Lei 13.811/2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura, 50% (cinquenta por cento) do total de recursos previstos no Edital devem ser destinados a propostas advindas do interior do estado, independentemente de sua categoria.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, o limite orçamentário deste Edital conforme previsto na Lei 13.811/2006.

QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

3. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>a) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto:</p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none">.Conteúdo relevante, clareza e coerência;.Projeto com concepção artística inovadora;.Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área;.Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva;	3	0 a 4	12
<p>b) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador:</p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none">.Proposta com capacidade de impactar a cena cultural;.Proposta de interesse público;.Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante;.Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência;.Parcerias e alianças agregadas;.Interações culturais com a comunidade local.	2	0 a 4	08
<p>c) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto:</p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none">.Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto;.Proposta compatível com preços de mercado;.Planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio.	3	0 a 4	12
<p>d) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto:</p> <p>Aspectos norteadores:</p>	2	0 a 4	08

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
 CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
 Fone: (85) 3101-6744



<p>.Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta;</p> <p>.Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta.</p> <p>.Pluralidade no que diz respeito a escolha das temáticas e participantes da equipe técnica, bem como, artistas que comporão o projeto.</p>			
<p>e) Acessibilidade do projeto ao público:</p> <p>Aspectos norteadores:</p> <p>.Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático;</p> <p>.Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual;</p> <p>.Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação;</p> <p>.Realização de ações que permitam maior acesso às pessoas com deficiência aos bens e produtos culturais resultantes.</p>	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	48		

3.1. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos no item 3 terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



3.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 48 (quarenta e oito) pontos, considerando a soma dos critérios do item 3.

3.3. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

3.4. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.

3.5. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do item “a”. Caso persista o empate, será considerada a soma do item “b” e sucessivamente o subitem “c”. Caso persista o empate, será utilizado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local de residência do proponente para o desempate final.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO DA LINGUAGEM

4. Os recursos destinados à linguagem TEATRO são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de **R\$ 1.307.360,00** (hum milhão trezentos e sete mil trezentos e sessenta reais), sendo **R\$ 1.280.000,00** (hum milhão duzentos e oitenta mil reais) para o pagamento aos projetos selecionados e **R\$ 27.360,00** (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.